



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

DECRETO



DECRETO Nº 10.745, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.935, de 26 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.883.446,47** (treze milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549– Atendimento Médico em Especialidades				
	371	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 13.883.446,47
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 13.883.446,47

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** nos repasses recebidos através do SUS Paulista, no valor de **R\$ 13.883.446,47**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

DECRETO



DECRETO Nº 10.749, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica o Decreto Municipal nº 10.742, de 26 de agosto de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto Municipal nº 10.742, de 26 de agosto de 2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, com sua publicação no Diário Oficial – Edição Online nº 5.491, pág. 01, datado de 31 de agosto de 2026:

Onde se lê: "PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis."

Leia-se: "**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.**"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.964, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o uso do Recinto de Exposições de Guaratinguetá pelo Exército Brasileiro – 6º Batalhão de Infantaria Aeromóvel – Regimento Ipiranga.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando ser a Autorização de Uso ato administrativo unilateral e discricionário, conferida com vistas ao uso de bens públicos por terceiros a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir;

Considerando ser missão do Exército Brasileiro, contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social, para isso, preparando a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Expediente Eletrônico nº 11481 / 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que as tropas da Força Tarefa Ipiranga, da Brigada Aeromóvel – Exército Brasileiro, utilize gratuitamente, o Recinto de Exposições de Guaratinguetá, no período de 30 de outubro a 03 de novembro 2026, durante a execução do Exercício de Campanha Agulhas Negras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.965, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Reconstitui o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2024/2028.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, c/c o § 1º, do artigo 4º e o Parágrafo Único, do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995, alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2024-2028**, instituído pela Lei Municipal nº 2.855, de 10 de julho de 1995, alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de setembro de 2004, o qual ficam integrados pelos seguintes Conselheiros:

Titulares:

ELIANA CARVALHO DE ABREU OLIVEIRA
LEONOR DOS SANTOS FORTUNATO
JONAS GIOVANI COSTA CAVALCA
MIRELI BETTI FERNANDES BARBOSA
MEIRE DE BRITO FERRAZ

Suplentes:

MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA
LILIAN DE OLIVEIRA
TIAGO SALVADOR DOS SANTOS

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.264, de 21 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO 086/2026**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insulinas para dispensação aos pacientes na demanda judicial da assistência farmacêutica, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa(s) vencedor(as):

- **DROGACENTRO CRUZEIRO LTDA- ME**, no tocante ao item 07 , no valor total de R\$ 74.190,00.-----
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no tocante ao item 06, no valor total de R\$ 184.500,00.-----
- **ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA**, no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 81.703,95.-----
- **PORTAL LTDA**, no tocante aos itens 02 e 08, no valor total de R\$ 73.914,00.-----
- **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA**, no tocante ao item 04, no valor total de R\$ 336.000,00.-----
- **MEDIGRAN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no tocante ao item 05, no valor total de R\$ 45.650,00.-----

Guaratinguetá, 08 de setembro de 2026.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 086/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insulinas para dispensação aos pacientes na demanda judicial da assistência farmacêutica, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO

Nos termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, o Secretário abaixo identificado **RATIFICA** as informações constantes nos autos e, com fundamento nelas, **DECLARA FRACASSADOS, CANCELADOS OU DESERTOS** o seguinte item 03 em razão da ausência de propostas compatíveis com o estabelecido nas especificações editalícias.

Guaratinguetá, 08 de setembro de 2026.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026.

Processo: Pregão Eletrônico 098/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática mobiliários, materiais permanentes, licenças oficiais de softwares e suprimentos de impressão, incluindo serviços acessórios de entrega, instalação e montagem, quando aplicáveis, destinados à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Prezados Senhores,

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá** comunica aos interessados que o presente certame encontra-se **suspenso temporariamente**, para a realização de adequações no Edital.

A nova data para prosseguimento do certame será oportunamente divulgada pelos meios oficiais.

Atenciosamente,

Francisco
Ricardo de
França Oliveira
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações

Assinado de forma
digital por Francisco
Ricardo de França
Oliveira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

CODESG



PORTARIA CODESG Nº 34/2026

Designa Comissão para condução da Sindicância Investigativa nº 02/2026, instaurada pela Portaria CODESG nº 33/2026, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ – CODESG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia,
CONSIDERANDO a Portaria CODESG nº 33/2026, que instaurou a Sindicância Investigativa nº 02/2026, destinada à apuração de fatos relacionados às multas de trânsito incidentes sobre o veículo VW/GOL, placa DUQ-2705;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal da Comissão responsável pela condução dos trabalhos;
CONSIDERANDO que a sindicância possui caráter investigativo e não implica, por si só, imputação de responsabilidade a qualquer empregado, ex-empregado, gestor ou terceiro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela condução da Sindicância Investigativa nº 02/2026:

- I – Maísa Martin Mollica, matrícula nº 01125, na qualidade de Presidente;
- II – João Bosco Rodrigues, matrícula nº 0038, na qualidade de Membro;
- III – Denilson Luiz dos Santos, matrícula nº 01168, na qualidade de Membro e Secretário.

Art. 2º Compete à Comissão apurar os fatos relacionados às multas de trânsito incidentes sobre o veículo VW/GOL, placa DUQ-2705, especialmente:

- I – levantar e individualizar as multas relacionadas ao veículo;
- II – verificar as respectivas datas, natureza, valores e demais informações pertinentes;
- III – analisar os documentos e registros administrativos relacionados às penalidades;

 (12) 3128-5400

 WWW.CODESG.NET.BR

 R. Ver. Octavio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 1 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

CODESG



- IV – verificar os procedimentos adotados pela Companhia;
- V – examinar os registros relativos à utilização do veículo, incluindo ordens de serviço, autorização para condução, controle de chaves, quilometragem e identificação dos condutores;
- VI – identificar, quando possível, as pessoas relacionadas aos fatos;
- VII – verificar eventual responsabilidade pelo ressarcimento dos valores suportados pela Companhia; e
- VIII – apresentar as conclusões e recomendações administrativas pertinentes.

Art. 3º Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá:

- I – requisitar documentos e informações aos setores da CODESG;
- II – solicitar informações a órgãos públicos e demais entidades relacionadas aos fatos;
- III – realizar diligências;
- IV – ouvir empregados, ex-empregados, gestores e terceiros que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos; e
- V – praticar os demais atos necessários à adequada instrução da sindicância.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar eventual impedimento ou suspeição antes do início dos trabalhos e comunicar imediatamente ao Diretor-Presidente qualquer circunstância que possa comprometer sua imparcialidade.

Art. 5º A Comissão deverá realizar reunião de instalação, lavrando o respectivo termo, no qual serão registrados:

- I – a data de início dos trabalhos;
- II – a ciência dos membros quanto à designação;
- III – a declaração de inexistência de impedimento ou suspeição;
- IV – a organização dos trabalhos; e
- V – o cronograma inicial de diligências.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contado da data de instalação da Comissão, conforme previsto no art. 6º da Portaria CODESG nº 33/2026.

 (12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octavio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 2 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

CODESG



Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento fundamentado da Comissão apresentado antes do vencimento, quando ainda forem necessárias diligências para o esclarecimento dos fatos.

Art. 7º Ao final da instrução, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo a síntese dos fatos, as diligências realizadas, os documentos analisados, os elementos colhidos e as conclusões e recomendações pertinentes.

Art. 8º A presente designação não implica antecipação de juízo quanto à existência de irregularidade ou à responsabilidade de qualquer pessoa.

Art. 9º Os trabalhos da Comissão deverão observar o Estatuto Social, os regulamentos internos da CODESG e as normas aplicáveis à matéria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2026.


GONÇALO FERRAZ CARDOSO

Diretor Presidente

 (12) 3128-5400

 WWW.CODESG.NET.BR

 R. Ver. Octavio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 3 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório nº 02/2026, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico nº 02/2026, **RESOLVE ADJUDICAR** o item do certame à sua respectiva vencedora e **HOMOLOGAR** o processo licitatório que foi realizado na forma eletrônica, no portal BLL COMPRAS, conforme consta a seguir:

Objeto:	Contratação de serviços contínuos de vigilância não armada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
----------------	--

Empresa Vencedora	Item	Quant. Máxima	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
SCOOPER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI CNPJ Nº 23.267.070/0001-06	1	1	314.349,60	314.349,60
	Total:			R\$ 314.349,60
	TOTAL GERAL: R\$ 314.349,60 (trezentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)			

Guaratinguetá/SP, 09 de setembro de 2026.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Documento assinado digitalmente por Rosalice Galvão Filippo Fernandes (032.***-**-08) em 09/09/2026 17:54
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/ver> e informe o código: 260909175435A3714



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 94/2026**

b)- Objeto: **Futura aquisição de refeições, lanches e materiais de complemento alimentar destinados ao atendimento das necessidades básicas dos agentes públicos e colaboradores mobilizados por ocasião das Eleições 2026.**

FORNECEDORES:

- * **DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDE**, no tocante aos itens 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 24.667,60 -.-.-.-.-
- * **FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante aos itens 01, 03, 04 e 09 no valor total de R\$ 102.126,12 -.-.-.-.-

Guaratinguetá, 08 de setembro de 2026

Dairo Barbosa dos Santos,
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026

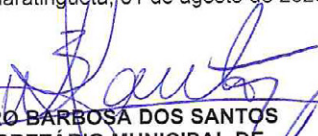
b)- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), CARGAS DE 13KG (P13) E 45KG (P45), SOB O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO (TROCA) DE VASILHAMES DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Empresa vencedora:

- COMERCIAL TITICA GÁS LTDA EPP, no tocante aos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 150.569,00

Guaratinguetá, 31 de agosto de 2026.

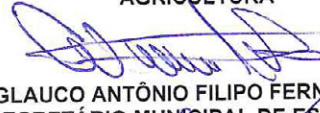

JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA


RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL


GLAUCO ANTÔNIO FILIPO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES


JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E
HABITAÇÃO


LEESANDER ALVES DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE


JOSÉ MARIA JUNIOR CHEFE DE
GABINETE


BRUNO MODESTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ofício nº 303/2026 — SOSM / JCFO / mir

Guaratinguetá, 04 de setembro de 2026

Expediente: 1099/2026- Processo de Benfeitoria

Processo: Concorrência Eletrônica nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de drenagem urbana e sinalização viária Clube dos 500 e Vista Alegre.

Impugnante: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.

Assunto: Resposta ao Parecer Jurídico nº 504/ADM/2026.

Prezado Senhor,

Analizando os relatados nos autos do processo licitatório em questão, acolho na íntegra a fundamentação exarada no Parecer Jurídico nº 504/ADM/2026, elaborado pela Procuradoria do Município, que está em consonância com a manifestação técnica desta Secretaria.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais a mim conferidas como Secretário e Ordenador de Despesas, **DECIDO:**

1. Pelo **NÃO ACOLHIMENTO** da solicitação da empresa Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
2. A decisão fundamenta-se no fato de que, em procedimentos eletrônicos regidos pela Lei nº 14.133/2021, compete exclusivamente ao licitante adotar as cautelas necessárias para assegurar a correta transmissão, integridade e legibilidade dos arquivos inseridos na plataforma.
3. Inexistindo demonstração técnica conclusiva de que a impossibilidade de abertura do arquivo tenha sido causada por falha do sistema ou da Administração, torna-se inviável a concessão de nova oportunidade para reapresentação do documento, sob pena de violação direta aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Encaminho os autos à Seção de Licitações e Compras para a publicação oficial desta decisão e para o regular prosseguimento do certame.

JOÃO CARLOS FAIG DE
OLIVEIRA: 07796738838
Secretário de Obras e
Serviços Municipais
Guaratinguetá - SP

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Ao senhor
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras

Prefeitura M. da Est. Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470
CNPJ 46.680.500/0001-12
Insc Estadual Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 1 de 1

Powered by
G Suite

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho
Guaratinguetá - SP | CEP 12.515-150
Atendimento (12) 3128-2900
Financeiro (12) 3128-2902
obras@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ofício nº 302/2026 — SOSM / JCFO / mir

Guaratinguetá, 04 de setembro de 2026

Expediente: 858/2026- Processo de Benfeitoria

Processo: Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de drenagem urbana microbacias Beira rio e Coelho Neto.

Impugnante: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda e ECR Serviços de Consultoria de Engenharia e Tecnologia Ltda.

Assunto: Decisão sobre Recursos Administrativos - Parecer Jurídico nº 540/ADM/2026

Prezado Senhor,

Analisando os relatados nos autos do processo licitatório em questão, acolho integralmente a fundamentação exarada no Parecer Jurídico nº 540/ADM/2026, elaborado pela Procuradoria do Município.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais a mim conferidas como Secretário e Ordenador de Despesas, **DECIDO:**

1. Pelo **CONHECIMENTO** dos recursos administrativos interpostos, ante a presença dos respectivos pressupostos de admissibilidade.
2. Pelo **DESPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa ECR Serviços e Consultoria de Engenharia e Tecnologia Ltda, mantendo-se inalteradas as pontuações e a classificação estabelecidas pela Comissão Técnica.
3. Pelo **PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda, afastando a sua inabilitação definitiva. Solicito a realização de diligência, com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, concedendo prazo razoável para que a licitante apresente a certidão complementar "Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau" vinculada ao sistema eproc do TJSP.

Encaminho os autos à Seção de Licitações e Compras para a publicação oficial desta decisão e para a condução da diligência determinada. Confirmada pela certidão que a condição de regularidade econômico-financeira da empresa Vallenge já existia na data juridicamente relevante, a falha documental deverá ser considerada saneada, prosseguindo-se com o certame legalmente.

JOAO CARLOS FAIG DE
OLIVEIRA:07796738838
Secretário de Obras e
Serviços Municipais
Guaratinguetá - SP

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Ao senhor
Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações e Compras



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

AVISO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de drenagem urbana e sinalização viária Clube dos 500 e Vista Alegre.

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Em atenção a decisão proferida pelo senhor secretário municipal de obras e serviços municipais, através do ofício nº 302/2026 -SOSM/JCFO/mir, amparado pelos pareceres jurídico nº 504/adm/2026 e técnico, divulgados nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência), fica redesignada a sessão pública para o dia **14/09/2026, às 09h00**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026.

Francisco Ricardo de
França Oliveira
Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitação

Assinado de forma digital por
Francisco Ricardo de França
Oliveira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

AVISO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de drenagem urbana microbacias Beira Rio e Coelho Neto

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Em atenção a decisão proferida pelo senhor secretário municipal de obras e serviços municipais, através do ofício nº 302/2026 -SOSM/JCFO/mir, amparado pelos pareceres jurídicos nº 539 e 540/adm/2026 e técnico, divulgados nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência), fica redesignada a sessão pública para o dia **14/09/2026, às 14h00**, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026.

Francisco Ricardo
de França Oliveira
Francisco Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitação

Assinado de forma digital
por Francisco Ricardo de
França Oliveira



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 101/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de placas de identificação em ACM, destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 25/09/2026 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 040/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para as demandas do setor de Vigilância em Saúde – Controle de Vetores. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **BARRA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**. Valor: Até R\$ 30.025,00. Prazo: 12 meses. Data: 04/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 040/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para as demandas do setor de Vigilância em Saúde – Controle de Vetores. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**. Valor: Até R\$ 5.834,80. Prazo: 12 meses. Data: 08/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 040/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para as demandas do setor de Vigilância em Saúde – Controle de Vetores. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA EPP**. Valor: Até R\$ 14.580,00. Prazo: 12 meses. Data: 04/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 040/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para as demandas do setor de Vigilância em Saúde – Controle de Vetores. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Valor: Até R\$ 8.694,95. Prazo: 12 meses. Data: 04/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 040/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para as demandas do setor de Vigilância em Saúde – Controle de Vetores. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **LASTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Valor: Até R\$ 16.095,00. Prazo: 12 meses. Data: 04/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 040/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para as demandas do setor de Vigilância em Saúde – Controle de Vetores. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA EPP**. Valor: Até R\$ 28.312,70. Prazo: 12 meses. Data: 08/09/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2026. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **COMERCIAL GUARA LTDA**. Valor: Até R\$ 41.666,41. Prazo: 12 meses. Data: 30/07/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 10 de setembro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.498

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2026.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.** Valor: Até R\$ 548.633,26. Prazo: 12 meses. Data: 30/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2026.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor: Até R\$ 25.099,96. Prazo: 12 meses. Data: 30/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2026.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **FABRICIO DE RAMOS CIA LTDA EPP.** Valor: Até R\$ 66.628,56. Prazo: 12 meses. Data: 30/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2026.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA -EPP.** Valor: Até R\$ 99.704,46. Prazo: 12 meses. Data: 30/07/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 031/2026.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para todas as Secretarias. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **LICITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP.** Valor: Até R\$ 72.705,30. Prazo: 12 meses. Data: 30/07/2026.